



PORTARIA Nº 1562/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0038.0304.2088.0001/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 14 de setembro de 2024, à empregada **Lara Aline Araújo Rodrigues**, matrícula nº 0981636-4-01, contratada para exercer as funções de Analista de Infraestrutura na Secretaria de Estado da Infraestrutura – **SEINF**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 306111401. Cód. CRC: 967E8C2
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

